



SAF/2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 114	
PARECER	DESPACHO
visto. Examinou-se peticionada em indicada p/ o procedimento aberto procedimento. (PC 521) 29.03.2023 <i>[Signature]</i>	Nas horas e em as fundações Unidades na informação a parecer, a tra- procedimento. Aprova preço base: 29.500,00 + IVA. Aprova convite e caderno de encargos. Convidam-se as entidades propostas. Aprova o júri. Assin do Contrato: Pedro Oliveira. <i>[Signature]</i>

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 53/2023_CPR - “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET”

29/03

823

Considerando:

- A informação interna do Gabinete de Informática, com o NIPG 15379/23/23, que se anexa;
- O serviço será prestado pelo período 36 meses produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Sento a despesa assumida na totalidade na primeira anuidade.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “CPCECHO.”, “JUSTBIT”, e “RIS2048”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Oliveira, Irene Pacheco e Tiago Domingues

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Carina Aldeia

- Aprovação da designação do Técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, nas económicas 02/02.02.20.99 e 074.01.07 e orgânica 02, referente ao projeto PPI 2023-I-5, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

O serviço será prestado pelo período 36 meses produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Sento a despesa assumida na totalidade na primeira anuidade.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 29 de março de 2023

Elisabete Pombal Afonso